



# **LIGA PATROCINENSE DE FUTEBOL**

FILIADA à FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL

CNPJ: 19.458.827 / 0001 - 71      INSC MUNICIPAL 13731

RUA Dr. Honório de Abreu, 1375    38740-000    PATROCÍNIO-MG

## **LIGA PATROCINENSE DE FUTEBOL**

### **DEPARTAMENTO DE FUTEBOL**

#### **NOTA OFICIAL Nº 06/18**

Dispõem sobre o regulamento do Campeonato de Futebol Amador Primeira Divisão 2018. O Administrador da Liga Patrocínense de Futebol, no uso de suas atribuições, legais, e nos termos do conselho técnico competente, em reuniões realizadas em 04 e 18 de maio de 2018.

#### **RESOLVE:**

Publicar com a presente Nota Oficial as normas estabelecidas e aprovadas pelo Conselho Técnico, para disputa do Campeonato de Futebol Amador Primeira Divisão da presente temporada.

#### *CAPÍTULO I*

#### **DOS CLUBES DISPUTANTES**

**Artigo 1º-** Disputarão o campeonato da Primeira Divisão da presente temporada de 2018 as 14 equipes a seguir:

<b>01 - AMÉRICA F.C.</b>
<b>02 - SANTOS F.C.</b>
<b>03 - BREJO BONITO F.C.</b>
<b>04 - SANTA TEREZA E.C.</b>
<b>05 - COLORADO/CELSO BUENO</b>
<b>06 - GRÊMIO/GUIMARÂNIA</b>
<b>07 - CARAJAS E.C.</b>
<b>08 - A.E.MACAÚBAS</b>
<b>09 - VIVEIRO DO MARKIM</b>
<b>10 - VERA CRUZ/AJAX IRAIENSE</b>
<b>11 - C.A.QUERO QUERO</b>
<b>12 - SERRA DO SALITRE</b>
<b>13 - SILVANO</b>
<b>14 - UBIRAJARA</b>

#### *CAPÍTULO II*

## **DO INÍCIO E FUNDAMENTAÇÃO DO CAMPEONATO**

**Artigo 2º-** O Campeonato terá início dia 26 de maio de 2018. Com duração de 4 meses.

**Artigo 3º-** O Campeonato tem como fundamento, conhecer o Campeão Amador da Primeira Divisão de 2018.

### *CAPÍTULO III*

#### **DAS INSCRIÇÕES**

**Artigo 4º-** Em reuniões realizadas no dia 04 e 18 de maio de 2018 com a presença das equipes acima, resolveram:

**I -** Cada equipe poderá inscrever quantos atletas amadores julgar necessário, até dia 27/07/18, após essa data as inscrições estarão encerradas.

**II -** As equipes poderão inscrever atletas provenientes da cidade de Patrocínio e de outras cidades.

**III -** O jogador profissional para ser inscrito, terá que apresentar reversão junto á Federação Mineira de Futebol de profissional para amador.

### *CAPÍTULO IV*

#### **DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS**

**Artigo 5º-** Somente poderão participar das partidas os atletas regularmente inscritos na Liga Patrocinese de Futebol.

**Artigo 6º -** Cada equipe poderá substituir durante os jogos, em qualquer tempo de jogo, máximo de 8 (oito) substituições.

**Artigo 7º-** Serão Obrigatórias em obediência as normas de segurança da FIFA, ou seja, a retirada de alianças, bem como acessórios pelo corpo (Brinco, pulseiras e outros) bem como o uso de caneleiras por todos os jogadores a partir da primeira rodada.

**Artigo 8º-** Serão realizados jogos da primeira fase na zona rural, distrito, comarca e outra cidade. A segunda fase somente na cidade de PATROCINIO-MG.

**Artigo 9º-** A súmula será assinada pelos atletas e por seus diretores, dentro do campo de jogo ou nos vestiários, obrigatoriamente antes do início das partidas na presença de um representante da Liga Patrocinese de Futebol ou do árbitro da partida.

**Artigo 10º-** O representante da Liga Patrocinese de Futebol ou árbitro, recolherá no ato da assinatura da súmula o cartão de identificação dos atletas, ou seja, carteira da LPF, devolvendo-os ao término do jogo.

**Artigo 11º -** O jogador que, no dia do jogo não estiver em mãos a sua carteirinha, estará fora da partida. Não será permitido nenhum documento que substitua a carteirinha própria do clube.

**Artigo 12º-** O jogador que assinar para 2 (duas) equipes estará registrado e não jogara por nenhuma equipe em 2018, salvo, após a assinatura do diretor e do presidente da LPF, e após o pagamento da taxa de transferência de R\$800,00 (oitocentos reais).

## ***CAPÍTULO V***

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 13º-** Todas as equipes terão que compor os bancos de reservas somente com membros devidamente credenciados:

- 1 (um) Diretor
- 1 (um) Técnico
- 1 (um) Massagista
- 1 (um) médico credenciado no CRM

**Artigo 14º-** Somente 4 (quatro) membros credenciados poderão compor o banco de reservas, tendo inclusive que assinar a súmula do jogo, ficando sujeito às penalidades de caráter regulamentar e previstos no Código Brasileiro Disciplinar.

**Artigo 15º-** Nenhum indivíduo poderá compor o banco sem o devido credenciamento.

## ***CAPÍTULO VI***

### **DA FORMA DE DISPUTA DA PRIMEIRA DIVISÃO DE 2018**

**Artigo 16º-** O Campeonato de Futebol Amador Primeira Divisão, será disputado por quatorze (14) equipes em quatro fases distintas, denominadas:

#### **Artigo 17º - Formula de Disputa**

**17. A - Primeira Fase:** - Quatorze (14) equipes, em única chave. Jogando todos contra todos, classificando oito (8) para segunda fase, e as quatro (04) melhores equipes classificadas para a terceira fase.

**17. B - Segunda Fase** - Com as oito (8) equipes. O primeiro contra o oitavo, o segundo contra sétimo, o terceiro contra o sexto e o quarto contra o quinto. Usando critério de duas partidas e classificando as quatro (4) equipes com melhor pontuação desta fase.  
Obs: Se as duas partidas terminarem empatadas, a decisão será em pênaltis.

**17. C - Terceira Fase** - Com as quatro (4) equipes. Vencedor do jogo 1 contra o vencedor 4 e vencedor do jogo 2 contra o vencedor 3.

Obs: Se as partidas terminarem empatadas, a decisão será em pênaltis.

#### **18º - Final**

**18. A** - Jogo único sem vantagem para ambas as equipes. Caso aconteça empate no tempo normal, disputa de pênaltis, para conhecer o grande campeão amador da Primeira Divisão de 2018.

**Artigo 19º** – Da forma de desempate: Ao término dos jogos previstos para cada fase, se duas (02) ou mais equipes estiverem empatadas na soma de pontos ganhos, para apurar a classificação das equipes serão obedecidos os seguintes critérios da forma estabelecida, pela ordem, até o desempate.

- a) maior numero pontos
- b) Maior número de vitórias
- c) Maior saldo de gols
- d) Confronto direto
- e) Maior número de gols conquistados.
- f) Menor número de gols sofridos.
- g) Por sorteio

Por sorteio, em local, data e horários designados pelo Departamento Técnico da Liga Patrocinense de Futebol.

## *CAPÍTULO VII*

### **DA CONTAGEM DOS PONTOS**

**Artigo 20º** – O campeonato de Futebol Amador Primeira Divisão de 2018 será regido pelo sistema de pontos ganhos, observando os seguintes critérios:

- a) Por vitória – 03(Três) pontos ganhos
- b) Por empate – 01(um) ponto ganho

## *CAPÍTULO VIII*

### **DOS JOGOS**

**Artigo 21º** – Os jogos serão realizados de segunda a domingo. No entanto serão preferidos os sábados e domingos em datas estabelecidas pela Liga Patrocinense de Futebol juntamente com a Secretaria de Esportes de Patrocínio – MG.

**Artigo 22º**– Fica estabelecido que a equipe que estiver ao lado esquerdo da súmula será considerada a mandante da partida, e no caso de uniformes iguais, esta terá que trocar seu uniforme.

**Artigo 23º** - Se caso houver rodada dupla, as equipes que tiverem mais pontos farão o jogo de fundo.

**Artigo 24º**- Para mudanças na tabela dos jogos as duas (02) equipes interessadas terão que protocolar em 72 horas antes da realização da partida, um ofício assinado pelos dois (02) presidentes de cada equipe, na Liga Patrocinense de Futebol, podendo o pedido ser deferido ou indeferido.

**Parágrafo ultimo:** Tal pedido poderá ser acatado desde que este procedimento não interfira em interesse de terceiros.

**Artigo 25º** – O atraso por mais de vinte (20) minutos, a equipe perderá o jogo por **W x O** com placar de 3x0 (três á zero) para o adversário, conforme o Código Brasileiro Disciplinar. O árbitro terá autonomia de aguardar o tempo necessário, após os 20 minutos, nos jogos em que estiverem em transito, ou seja, da cidade para distrito e do distrito para cidade.

**§ 1º** – Somente no caso de justa causa, com as devidas provas, o jogo poderá ser realizado

com atraso ou em outra data, ficando livre das punições. Apenas as equipes em transito que podem alegar este direito.

**§ 2º** - Caso as duas associações não estejam presentes, o processo será julgado pela Comissão Disciplinar.

**§ 3º** – A equipe que não comparecer para jogar e apresentar justificativa plausível, que deve ser protocolada na LPF no prazo de 48 horas, a contar da data e horário marcado, estará automaticamente eliminada da competição. Os atletas que estiverem presentes terão que assinar a súmula para evitar futuras punições. Os atletas faltosos ficarão punidos por um ano de todas as competições da Liga Patrocinense de Futebol.

**Artigo 26º** - Caso alguma equipe venha a sair do campeonato por falta de jogadores, os pontos adquiridos pelas outras equipes automaticamente serão eliminados, tal como gols feitos, gols sofridos, artilharia, etc.

**Artigo 27º**- As partidas serão dirigidas por árbitros de futebol indicados pela LPF, não sendo permitido sob pretexto algum o veto ao árbitro para a partida.

**Artigo 28º**- Cada equipe terá que apresentar 02 (duas) bolas em boas condições de jogo para cada partida.

**Artigo 29º** - É dever de cada equipe o controle dos cartões amarelos ou vermelhos, que seus atletas receberem no decorrer do campeonato, estando a LPF, totalmente livre do ônus de ter que comunicar as equipes sobre tais cartões recebidos por seus atletas.

## *CAPÍTULO IX*

### **DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES**

**Artigo 30º**- Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar, aqui expressamente prevista, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro Disciplinar.

**Artigo 31º**- A agressão consumada a dirigentes, companheiros, adversários ou a autoridades, tais como; o árbitro, auxiliares de arbitragem ou representantes da LPF, e se o arbitro der por encerrada a partida por falta de segurança, sendo que ainda será analisada a gravidade dos fatos pela Junta Disciplinar.

**Pena:** A equipe perderá os pontos e estará automaticamente eliminada da competição, e ainda poderá ficar suspensa de todas as competições da LPF por dois (2) anos.

**Artigo 32º** - Diretores, técnicos e jogadores que agredirem o trio de arbitragem ou representantes da LPF:

**Pena:** Eliminação da equipe do campeonato promovido pela Liga Patrocinense do ano corrente e ainda poderá ficar suspensa de todas as competições da LPF por dois (2) anos.

**Artigo 33º**- O atleta que comprovadamente jogar de forma irregular estará automaticamente eliminado das competições da L.P.F., por 02 (dois) anos. A equipe sofrerá as punições de acordo com legislação vigente da Comissão Disciplinar.

**Artigo 34º**- O atleta que completar o terceiro cartão amarelo:

**Pena:** Cumprirá uma partida da suspensão

**Artigo 35º**- O atleta que sofrer cartão vermelho:

**Pena:** Cumprirá automaticamente uma partida de suspensão na rodada seguinte e ainda estará sujeito as penalidades impostas pela Comissão Disciplinar.

**Artigo 36º**- A associação (equipe) infratora, que por qualquer motivo, provocar o término de uma partida mediante o relatório do árbitro:

**Pena:** Perderá os pontos da partida se estiver vencendo ou empatando ficará ainda sujeita às penalidades impostas pela Comissão Disciplinar, conforme artigo 205 do CBJD.

**Artigo 37º** - A equipe que desistir do Campeonato da Primeira Divisão 2018, para retornar às competições até o ano de 2022 terá que pagar uma taxa no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais).

## *CAPÍTULO X*

### **DA PREMIAÇÃO**

**Artigo 38º** - CAMPEÃO -Troféu e medalhas  
VICE – CAMPEÃO - Troféu e medalhas  
Troféus - Goleiro menos vazado.  
Troféus - Artilheiros.

**Artigo 39º** - Para definição do 3º e o 4º lugares do campeonato amador primeira divisão 2018:

A equipe que somar mais pontos nas quartas de finais será a 3ª colocada. Caso ambas as equipes estejam com o mesmo número de pontos, será considerado o ARTIGO 19º do regulamento 2018 do campeonato amador primeira divisão de Patrocínio, para o desempate.

## *CAPÍTULO XI*

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 40º** – Para disputar o Campeonato de Futebol Amador Primeira Divisão os atletas deverão atender as seguintes normas:

a) Ser atleta amador e estar inscrito na Liga Patrocínense de Futebol, por somente uma equipe.

**Artigo 41º** – Compete a diretoria da entidade e a Comissão Disciplinar, interpretar as disposições deste regulamento, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução, nos termos da decisão do Conselho Técnico competente, em reuniões realizadas nos dias 04 e 18 de maio de 2018.

Exemplo: caso haja dupla interpretação.

**Artigo 42º** – A LPF encaminhará para a Comissão Disciplinar as infrações das equipes, que se reunira para julgamentos, nas melhores datas e horários possíveis para os integrantes da Comissão.

**Artigo 43º** – O PRESIDENTE da Liga Patrocínense de Futebol terá total autonomia para designar data, local e hora das partidas.

**Artigo 44º** – O árbitro será autoridade máxima dentro e fora do campo antes e após o jogo. A garantia da segurança dos árbitros e demais autoridades é de responsabilidade das associações disputantes respondendo também por isso seus diretores.

**Artigo 45º** - Os diretores e atletas participantes da competição poderão ser julgados pelos seus atos dentro e fora de campo com prevê o **C. B. J D.**

**Artigo 46º** - A Liga poderá convidar para formação da 1ª divisão quantas equipes da 2ª divisão achar necessárias em 2019.

Anote-se, afixe-se e cumpra-se.

Patrocínio, 18 de maio de 2018.

-----  
RUBENS ANTONIO DE CASTRO  
O Presidente Liga Patrocinense de Futebol

<b>01 – AMÉRICA F.C.</b>	
<b>02 – SANTOS F.C.</b>	
<b>03 – BREJO BONITO F.C.</b>	
<b>04 – SANTA TEREZA E.C.</b>	
<b>05 – COLORADO/CELSO BUENO</b>	
<b>06 – GRÊMIO/GUIMARÂNIA</b>	
<b>07 – CARAJAS E.C.</b>	
<b>08 – A.E.MACAÚBAS</b>	
<b>09 – VIVEIRO DO MARKIM</b>	
<b>10 – VERA CRUZ/AJAX IRAIENSE</b>	
<b>11 – C.A.QUERO QUERO</b>	
<b>12 – SERRA DO SALITRE</b>	
<b>13 – SILVANO</b>	
<b>14 - UBIRAJARA</b>	